



Araquari, 11 de março de 2011.

PORTARIA N° 044/IFC-*Campus Araquari*/11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os professores **Adamo Dal Berto, Eduardo da Silva, Rafael de Moura Speroni, Joice Seleme Mota, Adalto Aires Parada e Marco André Lopes Mendes** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante** do curso de **Tecnologia em Redes de Computadores** do IFC-Araquari *campus* avançado de São Francisco do Sul, **por um período de dois anos**, conforme o regulamento da organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria n° 013/09